



Governo do Estado de Mato Grosso  
Casa Civil

Ofício nº 0218/2021/GSC/CC

Cuiabá, 05 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**ZULMAR CURZEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Juína/MT  
Câmara Municipal de Juína/MT

Assunto: **Resposta ao Ofício 30/2021-ASS.LEG.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao Ofício supracitado, protocolizado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT, do qual originou o Caderno Processual nº 81712/2021 em que foi informado que essa Câmara Municipal aprovou a Indicação nº 28/2021, de autoria de diversos vereadores em que: “*Indica a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade e oportunidade de adotar medidas para a ampliação das discussões sobre o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Mato Grosso – ZSEE/MT*”, sirvo-me do presente para encaminhar as informações exaradas pela SEPLAG/MT, em anexo, para conhecimento.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para elevar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ofício nº 221/GAB/SEPLAG/2021

Proc. n.ºs 81712/2021 e 78844/2021

Cuiabá-MT, 02 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Assunto: Consulta Pública Preliminar sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE de Mato Grosso**

Senhor Secretário-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para restituir o processo n.º 81712/2021, em resposta à Indicação n.º 28/2021, de autoria de diversos vereadores da Câmara Municipal de Juína – MT, acerca da necessidade e oportunidade de adotarem medidas para ampliação das discussões sobre o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Mato Grosso – ZSEE/MT, mediante realização de reuniões presenciais, vimos informar o que segue.

Em que pese a atuação participativa e colaborativa da vereança de Juína – MT, faz-se necessário ponderar que a consulta pública *on line* se revela mais abrangente do que aquelas realizadas por meio de reuniões presenciais, limitadas pelo seu tempo de duração e capacidade do local utilizado. Por meio da consulta pública *on line* é disponibilizado vasto material sobre o tema e as propostas, permitindo ao interessado contribuir de maneira qualificada com o debate, o que não seria possível em reuniões presenciais dado ao tempo de sua realização. Além disso, o ambiente virtual permite a disponibilização do conteúdo 24 horas por dia, oportunizando longa, fundamentada e extensa análise pelo público alvo, inclusive discussão com seus pares.

De todo modo, importa dizer que esta é apenas a primeira consulta pública realizada pelo Governo do Estado, sendo que outras serão realizadas, reforçando o intuito de receber a maior contribuição possível para construção deste tão importante instrumento de gestão e ordenamento territorial.

Por fim, vale ressaltar que esta Secretaria está sensibilizada com os esforços dos municípios e instituições em participar do processo de construção do ZSEE/MT, por isso houve a prorrogação do prazo da consulta pública preliminar por mais 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão